



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.028/0001-24

Praça São Sebastião, 219, Tel: (037)3553-1200, CEP 35.613-000

TERMO ADITIVO Nº 002/2026 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2026

REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2026

TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO (ÁLEA EXTRAORDINÁRIA)

O MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ-MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.028/0001-24, com sede na Praça São Sebastião, nº 219, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, Sra. **MARINSE PIEDADE DE LOURDES BRAGA VELOSO**, doravante denominado **GERENCIADOR**, e a empresa **POSTO SANTA EDWIGES PETRÓLEO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.848.233/0019-04, neste ato representada por seu representante legal, doravante denominada **FORNECEDORA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **revisão dos preços registrados** na Ata de Registro de Preços nº 011/2026, com fundamento no reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos do art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

A FORNECEDORA requereu a revisão dos preços registrados, alegando a ocorrência de fatos **supervenientes extraordinários e imprevisíveis**, caracterizadores de **álea extraordinária**, consistentes em:

- Fechamento estratégico do Estreito de Ormuz, responsável pelo escoamento de aproximadamente 20% do petróleo mundial, cuja interrupção impactou diretamente a oferta global de petróleo;
- Escalada militar no Oriente Médio, com conflito envolvendo grandes potências, gerando instabilidade geopolítica e incerteza nos mercados internacionais de energia;
- Elevação abrupta do preço do barril de petróleo Brent, que ultrapassou a faixa de US\$ 100,00 em março de 2026, em decorrência direta do conflito e das restrições logísticas globais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.028/0001-24

Praça São Sebastião, 219, Tel: (037)3553-1200, CEP 35.613-000

- Efeito em cadeia sobre a economia global, com aumento generalizado de preços de combustíveis, insumos e logística, impactando diretamente os custos de produção e distribuição;
- Repercussão imediata no mercado nacional, com elevação dos preços praticados pelas distribuidoras, refletindo a dependência do Brasil das oscilações do mercado internacional de petróleo.

Para comprovação, foram apresentados:

- Notas fiscais de aquisição de combustíveis no período de **março/2026**;
- Reportagens recentes da imprensa especializada (março de 2026), indicando: o Expressiva defasagem nos preços dos combustíveis nas refinarias brasileiras em relação ao mercado internacional, conforme dados da Associação Brasileira dos Importadores de Combustíveis (Abicom), em razão da disparada do petróleo no contexto da guerra no Oriente Médio; o Redução e, em determinados períodos, fechamento das janelas de importação de combustíveis (diesel e gasolina), diante da elevada volatilidade dos preços internacionais e do aumento do risco logístico, comprometendo a reposição de estoques no mercado interno; o Agravamento das condições de oferta, com impactos diretos na formação de preços das distribuidoras e no equilíbrio do mercado nacional, em decorrência das restrições globais de fornecimento e da instabilidade geopolítica

Restou demonstrado que o desequilíbrio decorre **exclusivamente de fatores externos e globais**, sem contribuição da fornecedora.

Diante disso, a Administração reconheceu a ocorrência de **álea extraordinária**, deferindo **parcialmente** o pedido, após consulta aos **preços médios divulgados pela ANP**, como parâmetro de mercado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS NOVOS VALORES

Ficam **reajustados os preços unitários** dos itens abaixo, passando a vigorar os seguintes valores:

Item	Descrição	Valor Anterior	Valor Reequilibrado
03	Gasolina Comum	R\$ 6,24	R\$ 6,39
04	Diesel S500	R\$ 6,61	R\$ 7,44
05	Diesel S10	R\$ 6,73	R\$ 7,60

Os demais itens permanecem inalterados.

CLÁUSULA QUARTA - DOS EFEITOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.028/0001-24

Praça São Sebastião, 219, Tel: (037)3553-1200, CEP 35.613-000

O presente reequilíbrio passa a produzir efeitos a partir da data de sua formalização, vedada a aplicação retroativa, salvo se houver comprovação formal da data do protocolo do pedido administrativo.

CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se:

- No art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021;
- No item **9.1, alínea "a"** da Ata de Registro de Preços nº 011/2026;
- Nos princípios do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 011/2026 que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

E, por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

Estrela do Indaiá-MG, 01 de abril de 2026.

MARINSE PIEDADE DE LOURDES BRAGA VELOSO
Secretária Municipal de Administração

POSTO SANTA EDWIGES PETRÓLEO LTDA
CNPJ: 19.848.233/0019-04